DECRETO Nº 12.734 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Estabelece novo horário de funcionamento da Sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Quirinópolis e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;

Considerando as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal que aponta a necessidade de uma gestão responsável da receita e da administração do gasto público com eficiência e na organização interna de cada setor;

Considerando a necessidade de análise minuciosa de documentação referente ao encerramento do exercício financeiro;

Considerando os prazos estabelecidos pela Lei 4.320/64, acerca da contabilidade pública para fechamento do ano, com lançamento a tempo da documentação contábil pertinente ao exercício administrativo;

Considerando a necessidade administrativa de cada departamento interno em lançar adequadamente a escrituração documental de cada setor até o encerramento do ano;

Considerando a necessidade de adequação do novo exercício financeiro com o devido planejamento inicial de ano, ao qual se deve prover a programação para o ano vindouro;

Considerando a necessidade de organização pessoal da equipe de funcionários que desenvolvem os trabalhos administrativos, remanejamento de pessoal e estudo corporativo da sede administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que o expediente de funcionamento da Sede da Prefeitura e Sede da Secretaria Municipal de Saúde do munícipio de Quirinópolis a partir do dia **18 de Novembro de 2019 a 03 de Fevereiro de 2020** será das **8h00min às 11h00min**, para **EXPEDIENTE INTERNO** e das **13h00min às 17h00min** para **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, ambos com a presença **obrigatória** de todos os servidores.

Paragrafo único: A Unidade de Atendimento TUDO AQUI manterá seu horário de atendimento normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **18 de Novembro de 2019**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis